



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 171

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 1 de 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

[Ver consolidado](#)

**"NOMEIA IRIANE DIAS DE OLIVEIRA
SILVA, PROFESSOR - ANOS INICIAIS,
CLASSE A."**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 12, II, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR IRIANE DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor - Anos Iniciais, Classe A**, 20 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2021 - Edital de abertura nº 211/2021, classificada em 71º lugar, ficando lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 04 de Setembro de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação do microempreendedor individual **MARIO HERNANDES BALENTI**, para contratação empresarial da Companhia Teatral Caixa do Elefante Teatro de Bonecos que apresentará o espetáculo "Cuco - A Linguagem dos Bebês no Teatro" no evento da 41ª Feira do Livro, que se realizará do dia 24 de setembro à 01 de outubro de 2024. Nota-se que a Secretaria de Turismo Desporto e Cultura apresenta Justificativa, Parecer Jurídico e documentos relacionados a contratação, com



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **NOsE7gvsSsS8EUK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 171

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 2 de 3

fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 04 de setembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação do microempreendedor individual, 22.029.040 –LOLITA FERREIRA GOLDSCHMIDT, para contação de história na Educação Infantil das escolas da cidade nos dias 24,25 26 e 30 de setembro com duração de 30 minutos cada. Nota-se que a Secretaria de Turismo Desporto e Cultura apresenta Justificativa, Parecer Jurídico e documentos relacionados a contratação, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 04 de setembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação da empresa PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA, para contratação empresarial do Grupo Ueba Produtos Notáveis que apresentação o espetáculo "As Aventurados Fusca À Vela" no evento da 41ª Feira do Livro de Ivoti, evento este que se realizará nos dias 24 de setembro à 01 de outubro de 2024. A apresentação será na Praça Concórdia no dia 29/09/24 às 16:30 horas com duração de 50min, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 04 de setembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

Comprador: Município de Ivoti. Contratação da empresa: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda. CNPJ: 01.387.625/0001-10. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de operadoras de plano privado odontológico e operadora de planos de saúde global assistencial hospitalar ambulatorial com obstetrícia aos servidores municipais e seus dependentes no âmbito da administração direta e indireta do Poder executivo, conforme exigências no Termo de Referência que segue anexo e orientações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656/98, pelas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Decreto Municipal nº 42/2019. Chamamento público nº 03/2024. Vigência: 03 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Shirlei Joana Fritsch. Data da assinatura: 03.09.2024.

CONTRATO Nº 316/2024

Comprador: Município de Ivoti. Contratação da empresa: Tecnosweb- Tecnologia de Gestão Ltda. CNPJ: 09.310.477/0001-48. Objeto: Fornecimento com reservas e manutenção de sistemas de informática para gerenciamento de secretarias/setores e disponibilização de serviços para usuários externos para o Município de Ivoti/RS. Processo de Inexigibilidade nº 64/2024. Vigência: 60 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **NOsE7gvsSsS8EUK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 171

QUARTA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

Pág. 3 de 3

Kalkmann e Gilmar Baldasso. Data da assinatura: 04.09.2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **NOsE7gvsSsS8EUK**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

